



**PORTARIA Nº 22/CBMSC/2023, de 16 de janeiro de 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, e Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023**, à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

921577-8 ADAIR JOSE FLAMIA  
925279-7 ANDERSON LUIZ DOS SANTOS  
923503-5 CLAIMIR BONASSI DE PAULA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 16 de janeiro de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2S80I4CR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 25/01/2023 às 07:30:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTY3M18xNjc0XzlwMjNfMIM4MEk0Q1I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001673/2023** e o código **2S80I4CR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.